



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação A Lei Nº <u>203/18</u> de <u>17-04-18</u> foi publicado nesta data Em <u>17-04-18</u> Assinatura do Responsável

LEI Nº 2091/2018.
De 17 de abril de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no
valor de R\$ 191.816,56.=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de
R\$ 191.816,56 (cento e noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis
centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 324	R\$ 19.911,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 349	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 351	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 306	R\$ 889,96
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição – 319	R\$ 9.939,29
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 316	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 312	R\$ 9.644,22
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 331-	R\$ 41.180,16



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 330	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 335	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 334	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 336	R\$ 3.128,97
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 344	R\$ 5.000,00
= TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 147.694,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 352	R\$ 8.178,92
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 318	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 333	R\$ 16.993,11
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 337	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 346	R\$ 6.950,53
= TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	R\$ 44.122,56

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2017, nas seguintes fontes de recursos.

4590 – GESTÃO SUS	R\$ 19.911,40
4710 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.178,92
4510 – PAB: MANUT. DA FROTA	R\$ 889,96
4770 – FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	R\$ 9.939,29
4521 – PMAQ: PROG. DE MELHORIA	R\$ 39.644,22
4520 – ESF/ACS/NASF - FEDERAL	R\$ 63.173,27
4011 – PIES/AT. BÁSICA/OFICINA	R\$ 13.128,97
4090 – ESF/ACS/NASF – ESTADUAL	R\$ 11.950,53

= TOTAL GERAL.....R\$ 191.816,56

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

